



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 404/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**.

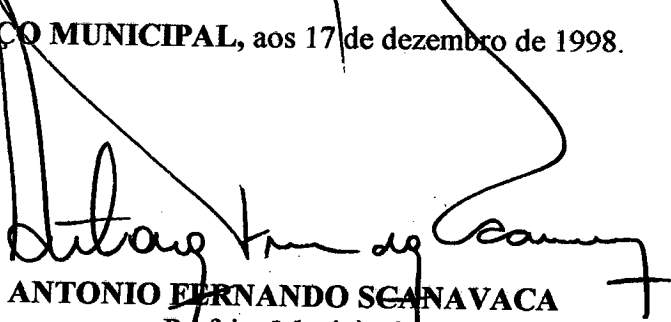
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

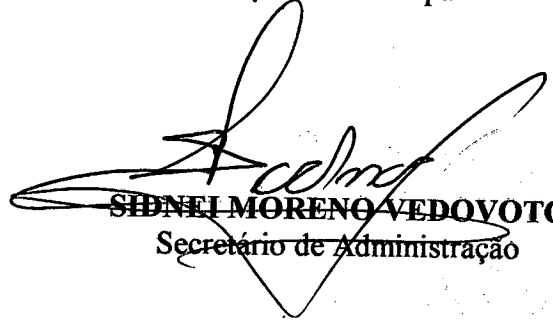
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4832/98, concedido à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.568.605-1-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “g”, item II da Portaria nº 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

